

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024

- DISPENSA PRESENCIAL Nº 030/2024 – EXCLUSIVO REGIONAL ME/EPP -

OBJETO:

Aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Canápolis-MG

VALOR DO PREÇO ESTIMADO:

R\$ 27.282,15 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

FECHADO

PREFERÊNCIAS ME / EPP / EQUIPARADAS – REGIONALIDADE:

SIM – SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 09:00 (nove) horas do dia 29/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PROTOCOLADO:

DATA: 29/08/2024

HORÁRIO: 09:15 (nove) horas e (quinze) minutos.

LOCAL: Secretaria de Compras e Licitações do Município de Canápolis-MG

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site www.canapolis.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:

Todos serão pelo e-mail licitacomp.canapolis@gmail.com

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos pelo e-mail. E o mesmo será devidamente respondido.

OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

1.1 Aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Canápolis-MG

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças
1	UN.	1	PISTÃO DA CONCHA CASE/PÁ CARRREGADEIRA W20 ANO:2011/2011
2	UN.	2	CUPILHA MEDIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
3	UN.	1	COLA 3M USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01
4	UN.	2	ARRUELA SOB MEDIDA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
5	UN.	2	ROLAMENTO DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
6	UN.	1	TAMPA DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
7	UN.	1	LIXAS USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01
8	UN.	1	JG DE REPARO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
9	UN.	1	CINTA DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
10	UN.	1	CUBO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
11	UN.	1	TAMPA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018
12	UN.	1	ARRUELA LISA USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA:02
13	UN.	1	PARAFUSO 10X30 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02
14	UN.	1	COLA LOCTITE 277 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos serviços
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDAR CINTA E PORTA DO PIÃO - VEÍCULO: PÁ CARRREGADEIRA W20
2	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAZER CONEXÃO DO TANQUE - VEÍCULO: PÁ CARRREGADEIRA W20
3	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRUMAR PISTÃO DA CONCHA - VEÍCULO: PÁ CARRREGADEIRA W20
4	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630
5	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTAR PINHÃO E CORPO - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630
6	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - KM PERCORRIDO 70X6 - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630
7	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMO E RECUP. DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA PARA A TROCA DE REP TORNOS E SOLDA - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630
8	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA - VEÍCULO:NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02
9	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02

1.2. A EMPRESA CONTRATADA deverá efetuar a entrega das peças e prestação de serviço dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes, bem como, orientações e data de entrega estabelecidas.

1.3. Não será aceita a prestação de serviço, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à EMPRESA CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Canápolis-MG

2.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2.3. A presente licitação será procedida de Forma Presencial nos termos do art. 75 incisos II da lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, pois o Município de Canápolis-MG está em fase

aprimoramento, preparação e estudos de viabilidades para a realização de licitações na modalidade dispensa na forma Presencial, nos termos do Art. 17§2º da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1 O valor médio estimado da prestação de serviço é de **R\$ 27.282,15 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme especificado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	MÉDIA ESTIMADA	
				Valor Unitário	Valor Total
1	UN.	1	PISTÃO DA CONCHA CASE/PÁ CARRREGADEIRA W20 ANO:2011/2011	R\$ 7.210,00	R\$ 7.210,00
2	UN.	2	CUPILOHA MEDIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 1,66	R\$ 3,32
3	UN.	1	COLA 3M USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01	R\$ 20,33	R\$ 20,33
4	UN.	2	ARRUELA SOB MEDIDA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 10,60	R\$ 21,20
5	UN.	2	ROLAMENTO DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 100,50	R\$ 201,00
6	UN.	1	TAMPA DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 745,00	R\$ 745,00
7	UN.	1	LIXAS USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01	R\$ 10,33	R\$ 10,33
8	UN.	1	JG DE REPARO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 2.103,33	R\$ 2.103,33
9	UN.	1	CINTA DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 932,00	R\$ 932,00
10	UN.	1	CUBO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 1.513,33	R\$ 1.513,33
11	UN.	1	TAMPA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018	R\$ 3.153,33	R\$ 3.153,33
12	UN.	1	ARRUELA LISA USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA:02	R\$ 10,16	R\$ 10,16
13	UN.	1	PARAFUSO 10X30 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 - FROTA: 02	R\$ 20,50	R\$ 20,50
14	UN.	1	COLA LOCTITE 277 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 - FROTA: 02	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços	MÉDIA ESTIMADA	
				Valor Unitário	Valor Total
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDAR CINTA E PORTA DO PIÃO - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 201,00	R\$ 201,00
2	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAZER CONEXÃO DO TANQUE - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 154,00	R\$ 154,00
3	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRUMAR PISTÃO DA CONCHA - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 2.002,66	R\$ 2.002,66
4	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630	R\$ 874,00	R\$ 874,00
5	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTAR PINHÃO E CORPO - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630	R\$ 5.213,33	R\$ 5.213,33
6	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - KM PERCORRIDO 70X6 - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630	R\$ 1.053,33	R\$ 1.053,33
7	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMO E RECUP. DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA PARA A TROCA DE REP	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

			TORNO E SOLDA - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630		
8	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA VEÍCULO:NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02	R\$ 140,00	R\$ 140,00
9	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02	R\$ 240,00	R\$ 240,00

3.2. O preço é fixo e irrecorrível ressalvada as seguintes hipóteses:

- Ocorrência de situação, devidamente comprovada, prevista nos art. 136, da Lei 14.133/2021;
- Eventual prorrogação do Contrato; baseado no art. 6, inc. XVII da Lei 14.133/2021;
- A reposição do desequilíbrio econômico-financeiro da contratação dar-se-á somente após 12 (doze) meses do Contrato, fixando índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3.3 Deverão ser observados os preços de referência de cada item e total, constantes do Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado, sendo que serão aceitos valores superiores ao estimado, na fase de proposta, porém o valor final não poderá ultrapassar a média prevista pela Administração, que serão tidos como preços máximos. No entanto o Agente de Contratação, desde que seja devidamente justificado, poderá ou não, classificar como vencedor a proposta acima do estimado pela Administração, ou ainda, desclassificar as propostas acima do estimado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes de forma **OBRIGATÓRIA**, deverão apresentar/protocolar os seguintes documentos abaixo descritos em envelope devidamente lacrado, para fins de classificação de Habilitação. **Caso algum documento não seja apresentado o mesmo será INABILITADO.**

• **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, **Certificado da condição de Microempreendedor Individual CCMEI**.

4.1.1.1 Inscrição do ato constitutivo, **no caso de sociedades civis**, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, se necessário for.

4.1.1.2 **Registro comercial, arquivado na Junta Comercial** respectiva, no caso de empresa individual;

4.1.2 **Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII** do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo I anexo ao presente termo de referência.

4.1.3 **Declaração de conhecimento do termo de referência** conforme modelo II anexo ao presente termo de referência.

4.1.4 **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme modelo III anexo ao presente termo de referência.

4.1.5 **Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)**, conforme modelo IV anexo ao presente termo de referência.

• **REGULARIDADE FISCAL**

4.1.5. **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** – (Para esse documento não será exigido data de validade, o mesmo deverá conter atividades pertinentes ao ramo do objeto ora licitado);

4.1.6. **Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto, caso a empresa seja isenta apresentar declaração de isenção tanto no âmbito estadual como municipal.

4.1.7. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.9. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.10. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.11. **Prova de regularidade de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**.

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
 - 4.1.12. **Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**
 - 4.1.13. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A prestação de serviços será executada conforme conveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes, respeitando o presente termo de referência.

5.2 A prestação de serviço deverá ser realizada sob orientação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes.

5.3. A prestação de serviço, pelo Município, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/21:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste termo de referência, e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção;
- b) **Definitivamente**, após 15 dias corridos, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas neste termo de referência e consequente aceitação.

PRAZOS

6.1 A SOLICITAÇÃO da referida contratação será conforme conveniência da Secretaria Solicitante conforme este termo de referência, bem como, pela conveniência da secretaria de gestão de frotas e almoxarifado do Município de Canápolis-MG, dentro do prazo estabelecido no fornecimento das pelas e prestação de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

261	02.09.00.18.541.0008.2037.3.3.90.30.00	(1.500.000)
263	02.09.00.18.541.0008.2037.3.3.90.39.00	(1.500.000)

7.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Canápolis-MG, com **RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS**, após apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) próprios, no prazo estimado de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

7.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente previamente indicada pelo contratado e especificado em contrato administrativo.

DEVERES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais secretarias solicitantes, em estrita observância das especificações do Termo de referência e seus anexos e da proposta, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal.

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade da prestação de serviços, constantes em Contrato e no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

8.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 62 (sessenta e duas) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta contratual.

8.8 Prestar os serviços contratados com sigilo e boa organização na prestação de serviços constantes no presente termo de referência.

8.9 Fornecer pessoal devidamente qualificado para os serviços objeto deste contrato, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguro cobrindo “riscos diversos”, além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

DEVERES DO CONTRATANTE

9.1. Receber provisoriamente a prestação de serviços, acompanhar a prestação de serviços, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação de serviços com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da EMPRESA CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATAÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização desta contratação, assim como o recebimento e a conferência da prestação de serviços, serão realizados pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG.

10.2 O responsável pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG atestará, por meio do “Termo de Recebimento Provisório”, a mercadoria.

10.3. Após devida conferência das especificações no prazo determinado, será efetuado o Recebimento Definitivo do objeto, quando o responsável atestará no documento fiscal correspondente, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à EMPRESA CONTRATADA.

10.4 A EMPRESA CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização desta contratação pela Administração Municipal, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela mesma;

10.5 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

11.1 As documentações de habilitação e proposta deverão ser protocolizadas em envelopes distintos, colados e indevassáveis no Secretaria de Compras e Licitações até a data e horário previstos neste termo de referência para contratação.

11.2 A Prefeitura Municipal de Canápolis não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Secretaria de Compras e Licitações e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste edital.

11.3 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias.

11.4 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Secretaria de Compras e Licitações).

11.5 A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada pelo Município, no horário das 11:30 às 17:30 horas.

11.6 A Administração Municipal não autenticará documentos no ato de protocolo, e não será recebido envelopes que não estejam devidamente lacrados.

11.7 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referente: DISPENSA PRESENCIAL 030/2024

Proposta da Empresa: _____

Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 29/08/2024 às 09:00 horas

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referente: DISPENSA PRESENCIAL 030/2024

Proposta da Empresa: _____

Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 29/08/2024 às 09:00 horas

SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. A EMPRESA CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução das condições estipuladas neste termo de referência, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Canápolis, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, e acordo com o artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

- a) De 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na prestação de serviços e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) De 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos oriundos;

12.3 As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

Esse processo de contratação direta, não é passível de impugnação e tampouco de apresentação de recurso, haja vista que o procedimento se trata de seleção para aquisição e/ou contratação nos moldes da NLLC.

Canápolis, 20 de agosto de 2024.

Michel Ferreira da Silva

- Secretário Municipal de Almoxarifado e Gestão de Frotas

MODELO DE DECLARAÇÕES

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 030/2024

- As declarações devem estar em papel timbrado da licitante ou identificado, contendo o nome, cargo ou função, dados de identificação (CPF e identidade), telefone e e-mail de contato do(s) seu(s) representante(s) legal(ais), devendo ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

MODELO I – Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

A Empresa, localizada na, nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, neste ato representada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº, residente e domiciliado(a) à, vêm pelo presente declarar, sob as penas da lei, que está e estará cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

...../....., de de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante
(CARGO/RG)
- **CARIMBO DA EMPRESA** -

Obs: Texto transcrito da Constituição Federal do Brasil:

“Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

MODELO II – Declaração de conhecimento do Termo de Referência

...../....., de de 2024.

A Empresa, localizada na, nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, neste ato representada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº, residente e domiciliado(a) à, infra-assinado, **DECLARA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, concordar com os termos da **DISPENSA PRESENCIAL nº 030/2024**, dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo Pregoeiro ou pela administração da Prefeitura Municipal de Canápolis, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Atenciosamente,

Nome do Representante legal da Empresa licitante
(CARGO/RG)

MODELO III – Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

A Empresa, localizada na, nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, neste ato representada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº, residente e domiciliado(a) à, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, por este instrumento, para fins de habilitação **DISPENSA PRESENCIAL nº 030/2024**, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

...../....., de de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante

(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

MODELO IV – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)

Eu, inscrito no CPF nº....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, que que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

E ainda, DECLARO que a empresa, no último exercício, receita bruta, não ultrapassou os limites, no caso de Microempresa foi igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte foi igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e ainda, e que os sócios proprietários da empresa licitante não são participantes do capital social de outra empresa ou se participante de outra empresa, que essa participação seja inferior a 10%, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei 123/2006.

...../....., de de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante

(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

PROPOSTA COMERCIAL

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 030/2024

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
Telefone:		Contato:	
E-mail:			

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Canápolis-MG
Apresentamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	Valor Unitário	Valor Global
1	UN.	1	PISTÃO DA CONCHA CASE/PÁ CARRREGADEIRA W20 ANO:2011/2011		
2	UN.	2	CUPILOHA MEDIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
3	UN.	1	COLA 3M USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01		
4	UN.	2	ARRUELA SOB MEDIDA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
5	UN.	2	ROLAMENTO DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
6	UN.	1	TAMPA DO EIXO NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
7	UN.	1	LIXAS USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 01		
8	UN.	1	JG DE REPARO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
9	UN.	1	CINTA DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
10	UN.	1	CUBO DA TOMADA DE FORÇA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
11	UN.	1	TAMPA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA NEW HOLLAND/7630 ANO:2018/2018		
12	UN.	1	ARRUELA LISA USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA:02		
13	UN.	1	PARAFUSO 10X30 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02		
14	UN.	1	COLA LOCTITE 277 USADO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos serviços	Valor Unitário	Valor Global
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDAR CINTA E PORTA DO PIÃO - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20		
2	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAZER CONEXÃO DO TANQUE - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20		

3	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRUMAR PISTÃO DA CONCHA - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20		
4	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630		
5	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTAR PINHÃO E CORPO - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630		
6	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - KM PERCORRIDO 70X6 - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630		
7	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMO E RECUP. DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA PARA A TROCA DE REP TORNOS E SOLDAS - VEÍCULO NEW HOLLAND/7630		
8	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA VEÍCULO:NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02		
9	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO - VEÍCULO: NEW HOLLAND/7630 FROTA: 02		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

* O preço proposto acima contempla toda a despesa necessária para fornecimento dos bens, incluindo fretes, seguros, impostos, etc.

OBSERVAÇÕES

- A empresa se responsabiliza a proceder com toda e qualquer documentação necessária, sendo exclusivamente responsável pelos tributos e encargos que incide a contratação.
- A empresa garante o reparo das falhas, às suas expensas, durante o prazo de garantia estabelecido neste Termo de Referência, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida.
- A prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando as normas técnicas, com segurança e sob a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

**Validade da proposta é 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública do Pregão.

Dados para crédito em conta corrente:

Favorecido:

Banco:

Número da Agência:

Conta corrente:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado civil:

Instrumento que lhe outorga poderes para assinatura do CONTRATO:

() Contrato social da empresa

() Procuração

...../....., de de 2024.

<< Nome da Empresa >>

Nome do Sócio Gerente